



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

ERRATA

Na ata nº3 de 07 de Fevereiro de 2018, a proposta nº19 foi aprovada nos trâmites legais.

No entanto, aquando da elaboração da ata, a referida proposta faz menção a um apoio antecipado de aniversário, o qual não foi adjudicado.

Assim, onde se lê:

"No âmbito da iniciativa de atletismo "Torneio Nacional Marchador Jovem Ana Cabecinha", levada a cabo pelo Grupo Desportivo da Verderena, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 250€, bem como a atribuição do apoio relativo ao aniversário no valor de 150€"

Deverá ler-se:

"No âmbito da iniciativa de atletismo "Torneio Nacional Marchador Jovem Ana Cabecinha", levada a cabo pelo Grupo Desportivo da Verderena, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 250€".

Esta errata é parte integrante da ata nº3 de 7 de fevereiro de 2018.



NIPC: 510 834 264

Sede: Rua Bartolomeu Dias, nº 7 D * 2830-040 Alto do Seixalinho
Rua de Mormugão, nº 6 A/D * 2830-198 Santo André
Avenida da Liberdade, nº 19 * 2830-245 Verderena

T: 212 091 553 F: 212 033 133
T: 212 155 508 F: 212 170 094
T: 212 140 930 F: 212 156 077